



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 151/2008

**APOSENTA O SERVIDOR ALDIVO SANTOS LIMA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais, a partir de 03 de novembro de 2008, o Senhor **ALDIVO SANTOS LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 909.082/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 140.846.359-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contratado através da Portaria 406/1991 de 01/09/1991, Conforme Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo à 03 de novembro de 2008.

Iporã-Pr. 10 de novembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8433</u>
Data, <u>11 / 11 / 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO